



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Denomina "Quadra Poliesportiva Jorge Luiz Ribas (Jorjão)" a quadra localizada na Praça Accacio Gonçalves Filgueiras Filho, na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Jardim Amália, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada "Quadra Poliesportiva Jorge Luiz Ribas (Jorjão)" a quadra esportiva localizada na Praça Accacio Gonçalves Filgueiras Filho, na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Jardim Amália.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação oficial da quadra, bem como a atualização dos registros cadastrais e administrativos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 25 de fevereiro de 2026.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor Jorge Luiz Ribas, conhecido como "Jorjão", grande atleta e incentivador do basquete em Volta Redonda, profissional de Educação Física e servidor público que atuou por muitos anos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do esporte no município. Apesar de a praça do bairro possuir denominação oficial, a quadra esportiva ainda não conta com nome próprio, o que torna oportuno e simbólico atribuir-lhe uma denominação que represente a história do esporte local e valorize a memória de quem dedicou sua vida à promoção da atividade esportiva no município. Ressalta-se, ainda, que o filho do homenageado é um dos praticantes da quadra, o que reforça o caráter afetivo, comunitário e simbólico da homenagem, fortalecendo os laços entre esporte, memória e identidade local. Dessa forma, a denominação da quadra como "Quadra Poliesportiva Jorge Luiz Ribas (Jorjão)" representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também um gesto de valorização da história do esporte em Volta



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Redonda e de todos aqueles que dedicaram sua trajetória ao serviço público e à formação esportiva da juventude.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Prot. 221/2026 JHA